



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 133/2010

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006 que alterou a Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 030/2010, de 01 de março de 2010, da UMUTRANS – Diretoria de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912 de 14 de setembro de 2006, os seguintes membros, que terão mandato com duração de 01 (um) ano.

I – Representante indicado pela Diretoria de Trânsito do Município de Umuarama – UMUTRANS:

Membro: Talita Luna Silva;

Suplente: Evair dos Santos Garcia Júnior;

II – Representante indicado pelo Rotary Club Umuarama Catedral:

Membro: Décio Alves Rodrigues Trute;

Suplente: Masachi Mori;

III – Representante da comunidade com reconhecido saber sobre a matéria de trânsito:

Membro: Gabriel Soares Janeiro - **Presidente;**

Suplente: Christian Rodrigo Pellacani.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ




DECRETO Nº 133/2010

FI 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 012/2009, de 30 de janeiro de 2009. Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de março de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração
N.º
.....
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 16 de junho de 2010, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação, conforme lista anexa.

Revogado Conforme
Resolução nº 001/2010
Quinto N.º *144.111*
Imonei Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* *Junho* 20 *10*
DE N.º *890B*
UMUARAMA, *16* *06* 20 *10*
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO